

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2017**

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA ML PROJETOS LTDA - ME.

PROCESSO N.º 055.022842/2016.

**1. DAS PARTES**

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO**, portador do CPF nº 342.785.241-53 e da CI nº 834158-SSP/DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ML PROJETOS LTDA - ME**, CNPJ nº 21.268.022/0001-07, com sede na Av. Eldes Scherrer de Souza, 1025, Parque Residencial de Laranjeiras, Edifício Centro Empresarial da Serra, Sala 616, Serra/ES, CEP 26165-680, telefone/faz: (27) 3060-8013 / (27) 3060-8208, e-mail [licitacao@mlengenhariaprojetos.eng.br](mailto:licitacao@mlengenhariaprojetos.eng.br), neste ato legalmente representada por **FÁBIO MOREIRA ALTOÉ**, portador do CPF nº 124.152.187-58 e da CI nº 1795220, SPP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 57, inciso II, a Lei nº 8.666/93.

**2. DO OBJETO**

2.1. Prorrogar por mais **12 (doze) meses**, a contar de **02 de outubro de 2018**, o Contrato nº **17/2017**, que tem por objeto a prestação de serviços de elaboração de projetos de Prevenção e Combate a Incêndio – PPCIP, em conformidade com os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº. 23/2016 e na Proposta da Contratada.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **220**, Função **06**, Subfunção **122**, Programa **6002**, Meta **2396**, SubTítulo **5288** e Elemento de Despesa **339039**.

**4. DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº **17/2017**, considerando inclusive as alterações previstas nos Termos Aditivos anteriores a este.

**5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

**6. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. **“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

**SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO**

Pela CONTRATADA

**FÁBIO MOREIRA ALTOÉ**

GESTORA TITULAR

**RENATA ANDREA DE PADUA BOATO**

**Matrícula 182351-5**

GESTOR SUBSTITUTO

**EDSON DA SILVA ROSÁRIO**

**Matrícula 1273-4**



Documento assinado eletronicamente por **SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO - Matr.0251126-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 02/10/2018, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ANDREA DE PADUA BOATO - Matr.0182351-5, Técnico(a) de Trânsito**, em 04/10/2018, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DA SILVA ROSARIO - Matr.0001273-4, Chefe do Núcleo de Manutenção Predial**, em 10/10/2018, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Altoé, Usuário Externo**, em 17/10/2018, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=13331337)  
verificador= **13331337** código CRC= **8FD2E07F**.

25/09/2020

SEI/GDF - 13331337 - Termo Aditivo

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217

---

---

0055-022842/2016

Doc. SEI/GDF 13331337